

## PORTARIA Nº 0388/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MAIO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa - **33.41.41.003**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original assinado)

### **ANEXO ÚNICO**

**Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - MAIO/2025**

<b>ERS/MUNICÍPIOS</b>	<b>UNIDADE PRISIONAL</b>	<b>PAGAMENTO FEDERAL MAIO/25</b>	<b>PAGAMENTO ESTADUAL 20%</b>
Várzea Grande*	CR. Várzea Grande	-	-
	Ahmenon	-	-
Cuiabá	PCE	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
<b>BAIXADA CUIABANA</b>			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
<b>GARÇAS ARAGUAIA</b>			
Juína	CDP Juína	R\$ 26.000,00	R\$ 5.200,00
<b>NOROESTE</b>			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
<b>CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE</b>			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 41.500,00	R\$ 8.300,00

Jaciara**	CP Jaciara	-	-
<b>SUL MATO-GROSSENSE</b>			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
<b>VALE DE PEIXOTO</b>			
Barra do Bugres **	CP de Barra do Bugres	-	-
<b>MÉDIO NORTE</b>			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ</b>			
Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
<b>NORTE</b>			
Alta Floresta	CP Alta Floresta	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
<b>ALTO TAPAJÓS</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			<b>R\$: 38.900,00</b>

\* eAPP (Equipe de Atenção Primária Prisional), com equipe incompleta e equipe complementar psicossocial sem envio de produção.

\*\* eAPP (Equipe de Atenção Primária Prisional), com equipe incompleta